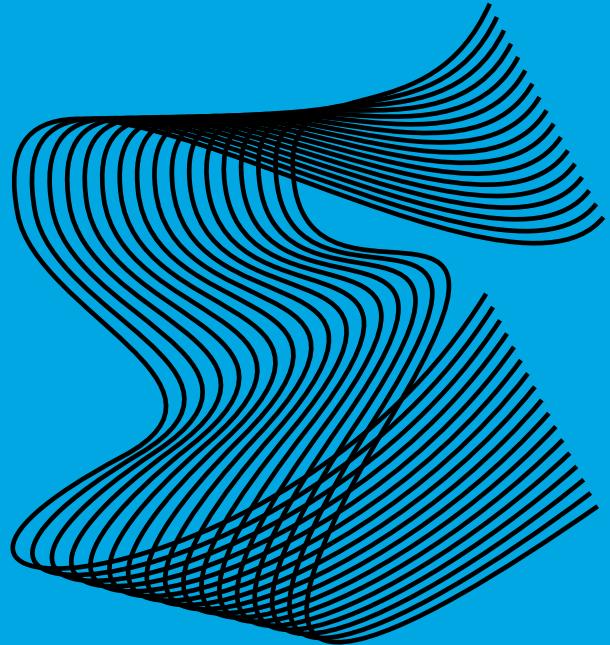


TEMPO EM CURSO



Publicação eletrônica mensal sobre as desigualdades
de cor ou raça e gênero no mercado de trabalho
metropolitano brasileiro

Ano VI; Vol. 6; nº 9, Setembro, 2014

(Especial Eleições 2014: A cor dos candidatos
a deputado federal)

ISSN 2177-3955

Sumário

1. Apresentação
2. Indicadores dos candidatos a deputado federal nas eleições de 2014, de acordo com a cor ou raça
3. Evolução do rendimento habitual médio do trabalho principal em 4 RMs
4. Evolução da taxa de desemprego em 4 RMs
- Anexo. Síntese estatística: indicadores representativos sobre desigualdades de cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro

1. Apresentação

Com a presente edição, o **LAESER** dá continuidade ao boletim “Tempo em Curso”, já em seu 9º número do 6º ano. Esta publicação se dedica à análise da evolução dos indicadores do mercado de trabalho nas seis maiores Regiões Metropolitanas (RMs) brasileiras cobertas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME). Da mais ao Norte para a mais ao Sul, estas são as seguintes: Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS).

Os indicadores do “Tempo em Curso” se baseiam em duas fontes principais. A primeira delas é a PME, divulgada em formato de microdados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no portal (www.ibge.gov.br). A segunda fonte de dados é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), também divulgado em formato de microdados em seu portal (<http://portal.mte.gov.br>). Ambas as bases são tabuladas pelo **LAESER** no banco de dados “Tempo em Curso”.

Assim como nas edições de julho e de agosto de 2014, no presente número não foi possível dar continuidade às usuais séries dos indicadores baseados na PME para as seis maiores RMs. Em decorrência da paralisação dos servidores do IBGE, até o fechamento deste boletim, os microdados do mês de julho de 2014 haviam sido divulgados apenas parcialmente, contando com somente quatro RMs: Recife (PE), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

Portanto, o anexo estatístico dessa edição conta com apenas dois indicadores extraídos da PME: o rendimen-

to médio do trabalho principal e a taxa de desemprego, ambos desagregados pelas quatro RMs divulgadas e comentados no texto deste “Tempo em Curso”. Além deles, o anexo estatístico contém as já habituais tabelas de indicadores provenientes do CAGED.

O tema especial deste mês dá continuidade à série “**Especial Eleições 2014**”, iniciada no boletim “Tempo em Curso” de agosto deste ano. Naquele número foram exploradas as propostas sobre as políticas de promoção da igualdade racial dos candidatos à Presidência da República¹.

Na presente edição do “Tempo em Curso” é analisado o perfil dos candidatos ao cargo de deputado federal nas eleições de 2014, de acordo com a cor ou raça declarada no Cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Conforme o artigo 26, inciso IV, da Resolução 23.405/2014, do TSE, pela primeira vez nas eleições de 2014, os candidatos tiveram que incluir no registro de candidatura sua própria autodeclaração de cor ou raça.

É também importante salientar que, desde a publicação do “Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008”²; o **LAESER** vem analisando o perfil de cor ou raça e gênero dos políticos brasileiros, tendo identificado naquela publicação a cor ou raça dos deputados federais eleitos nas eleições de 2006.

A divulgação por parte do TSE do registro de cor ou raça dos candidatos não favorece apenas o desenvolvimento de pesquisas sobre o acesso ao sistema político dos vários contingentes populacionais, mas torna-se um instrumento decisivo para o aprofundamento da democracia e da plena inclusão da população afrodescendente, assim como do conjunto dos demais grupos historicamente discriminados, na vida econômica, social e política do Brasil.

2. Indicadores dos candidatos a deputado federal nas eleições de 2014, de acordo com a cor ou raça (gráficos 1 a 5)

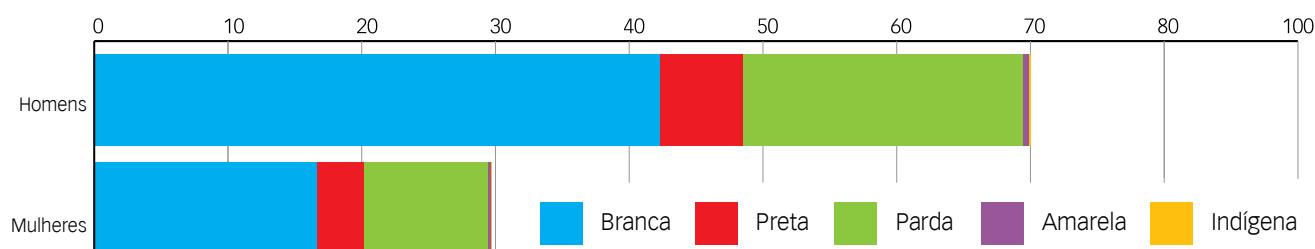
2.a. Considerações metodológicas

A promulgação da Lei 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, estimulou a adoção de medidas que tornem obrigatória a inclusão da identificação da cor ou raça nos registros administrativos brasileiros,

¹ Para acessar a análise das propostas sobre políticas de promoção da igualdade racial dos candidatos à Presidência da República nas eleições de 2014, ver: <http://www.laeser.ie.ufrj.br/PT/tempo%20em%20curso/TEC%202014-08.pdf>

² http://www.laeser.ie.ufrj.br/Paginas/relatorio_2007_2008.aspx

Gráfico 1 – Candidatos a Deputado Federal para as Eleições de 2014 segundo os grupos de cor ou raça e sexo, Brasil, 2014 (em % do total de candidatos)



Fonte: Cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), microdados.
Tabulação: LAESER/IE/UFRJ

visando subsidiar a coleta de informações para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas em prol da igualdade racial.

Em dezembro de 2012, por meio do Aviso Circular Conjunto n.º 01 Gab-Casa Civil/PR/MP/SEPPIR, foi instituída a obrigatoriedade do preenchimento da informação sobre a cor ou raça do informante em todo registro administrativo, cadastro, formulário e base de dados do governo federal. De acordo com o dispositivo, o quesito deve responder à autoclassificação do indivíduo e seguindo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (escolha entre as opções de cor ou raça: branca; parda, amarela, preta, indígena, sem declaração).

Em fevereiro de 2014, o TSE, através da Resolução 23.405/2014, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos nas Eleições de 2014, adotou procedimento similar. De acordo com o artigo 26, inciso IV, da Resolução, o formulário de Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) passou a conter entre outras informações pessoais a cor ou raça do candidato. O preenchimento é feito através de autodeclaração do informante de acordo com as categorias de classificação do IBGE.

Assim, a partir das eleições de 2014, as informações sobre a cor ou raça dos candidatos passaram a ser divulgadas no sistema de divulgação de candidatura do TSE em sua página eletrônica (<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2014/eleicoes-2014>).

Para a realização do presente estudo, foi utilizado o banco de todos os candidatos nas eleições de 2014, consti-

tuído das 26 Unidades da Federação e do Distrito Federal. O banco utilizado havia sido atualizado pelo TSE, às 20:07:38, do dia 25/08/2014.

Considerando que até aquela data não todas as candidaturas haviam sido julgadas, decidiu-se incluir apenas os candidatos que estavam aguardando julgamento da candidatura ou que, segundo a própria definição do TSE, poderiam ser considerados aptos, ou seja, que se encontravam nas seguintes situações: i) deferido; ii) indeferido com recurso; iii) deferido com recurso; iv) substituto majoritário pendente de julgamento; v) cassado com recurso; e vi) cancelado com recurso³.

Não foram computadas aquelas candidaturas que estavam registradas naquela data no banco de dados do TSE como: Cancelado, Renúncia, Falecido, Cassado, Não conhecimento do pedido e Indeferido.

Por razões de síntese, no presente “Tempo em Curso”, decidiu-se apresentar apenas o perfil dos candidatos a deputado federal no pleito de outubro de 2014. Na próxima subseção, será analisado o perfil de gênero, de cor ou raça e de educação, bem como a situação patrimonial declarada e a filiação partidária dos aspirantes a legisladores.

2.b. Perfil dos candidatos a deputado federal nas eleições de 2014

De acordo com o banco de dados do TSE de 25 de agosto de 2014, para o cargo de deputado federal, havia, no Brasil, 6.312 candidatos aptos ou aguardando julgamento de candidatura.

³ Neste banco foram encontrados três casos duplicados utilizando como variável de controle o título de eleitor do candidato (um para deputado federal e dois para deputado estadual). A duplicidade foi retirada do banco, excluindo os casos em que a situação cadastral aparecia como “aguardando julgamento”.

Do total de candidatos a deputado federal, 70,1%, são homens e 29,9%, mulheres. Este percentual é ligeiramente inferior ao que é determinado pelo art. 10, §3º, da Lei 9.504/97 (e modificada na Lei 12.034/09), que determinam a reserva mínima de 30% das vagas para as candidatas de sexo feminino. De qualquer forma, conforme será visto mais adiante, tal proximidade pode ocultar algumas curiosas informações sobre os indicadores dos candidatos a deputado federal quando desagregado por gênero e condições socioeconômica.

No que tange ao perfil de cor ou raça dos candidatos, observa-se que 59,1% são brancos (3.733 candidatos); 30,2% pardos (1.909 candidatos); 9,7% pretos (614 candidatos); 0,6% amarelos (36 candidatos) e 0,3% indígenas (20 candidatos).

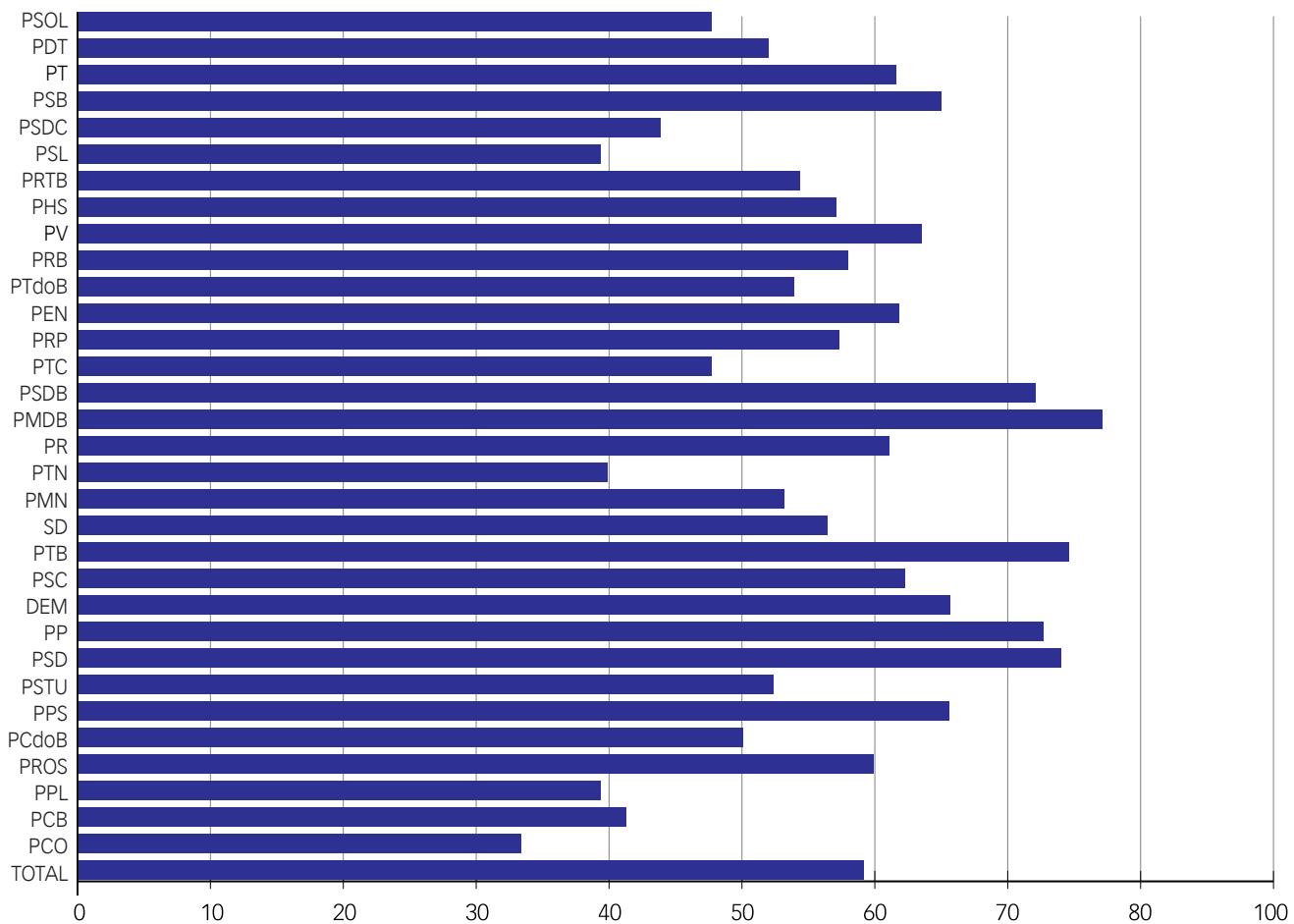
Em comparação com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013, observa-se uma

elevada sobre representação dos candidatos brancos a deputado. Isto porque, na pesquisa recém-divulgada pelo IBGE, o percentual de brancos na população brasileira era igual a 46,1%; ou seja, 13 pontos percentuais inferior à presença entre os candidatos a deputado federal.

Desagregando pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que, do total de 6.312 candidatos a deputado federal, 42,4% são homens brancos; 21% homens pardos; 16,7% mulheres brancas; 9,3% mulheres pardas; 6,2% homens pretos; 3,5% mulheres pretas; 0,4% homens amarelos; 0,2% mulheres amarelas; 0,2% homens indígenas e 0,1% mulheres indígenas.

Sintetizando alguns dos indicadores acima, verifica-se que há uma notória discrepância entre o peso relativo das mulheres candidatas em relação ao seu peso na população residente no Brasil (51%). De qualquer modo, é

Gráfico 2 – Candidatos/as Brancos/as a Deputado Federal para as Eleições de 2014 segundo filiação político partidária, Brasil, 2014 (em % de candidatos por partido)



importante destacar o fato de que as mulheres pretas & pardas totalizam pouco mais de 12,8% do total de candidaturas. Do total de candidatas a deputadas federais, as pleiteantes deste grupo de cor ou raça respondem por cerca de 43%, mais uma vez expressando as especiais discrepâncias entre o peso relativo deste contingente entre os candidatos a deputados federais e sua participação relativa entre os residentes em seu conjunto.

Todos os 32 partidos políticos registrados no TSE apresentaram candidaturas a deputado federal nas eleições de 2014. Conforme visto anteriormente, 59,1% do total de candidatos eram brancos de ambos os sexos. Os partidos que apresentaram pelo menos 50% de candidatos não-brancos foram apenas 8, ou seja 25% dos partidos políticos que concorrem a vagas para deputado federal.

Considerando a filiação partidária dos candidatos, observa-se que as cinco agremiações que mais apresentaram candidatos brancos, em ordem decrescente, foram: PMDB, 77%; PTB, 74,5%; PSD, 73,9%; PP, 72,6%; e PSDB, 72%.

O peso dos candidatos a Deputados Federais brancos no PT, partido da atual presidente da República, é de 61,5%. Já no PSB, partido de uma das principais pleiteantes ao cargo de presidente segundo os principais institutos de pesquisa de opinião pública, os candidatos a deputado federal que se autodeclararam brancos respondem por 64,9%.

De outro lado, os partidos que menos apresentaram candidatos brancos ao cargo de deputado federal (ou seja, que mais apoiaram candidaturas não-brancas) foram, em ordem crescente: PCO, 33,3%; PPL e PSL, ambos com 39,3%; PTN, 39,8%; e PCB, 41,2%. O peso relativo dos candidatos brancos no PDT foi de 51,9%, e, no PSOL, 41,6%.

Á luz deste conjunto de indicadores, grosso modo, pode-se assumir que a maioria das principais agremiações partidárias brasileiras abriu maior espaço para as candidaturas a deputados federais de cor ou raça branca, raramente descendo abaixo do patamar de 60% do total de pleiteantes.

Do total de candidatos a deputado federal, mais da metade (61,5%) possuem o ensino superior completo. Apesar de 9,2%, possuem até o ensino fundamental completo; e 29,3% até o ensino médio completo (ou ensino superior incompleto). Considerando que apenas cerca de 10% da população brasileira tem ensino superior completo, o nível de instrução médio dos candidatos é muito superior à média da população nacional.

Por outro lado, tal realidade traz inevitavelmente à cena questões correlatas como o das próprias políticas de ações afirmativas nas universidades brasileiras em prol de grupos historicamente discriminados. Ou seja, se esta justificativa é usualmente colocada em termos das

Gráfico 3 – Candidatos a Deputado Federal para as Eleições de 2014 segundo os grupos de cor ou raça e nível de instrução, Brasil, 2014 (em %)

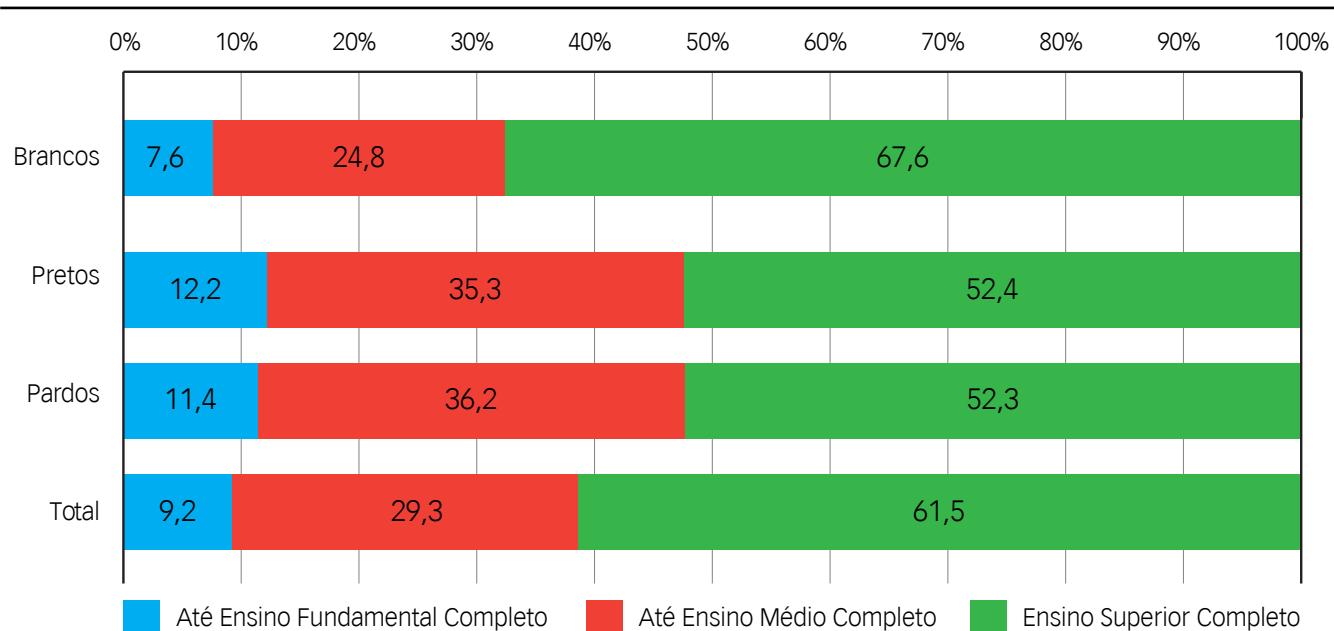
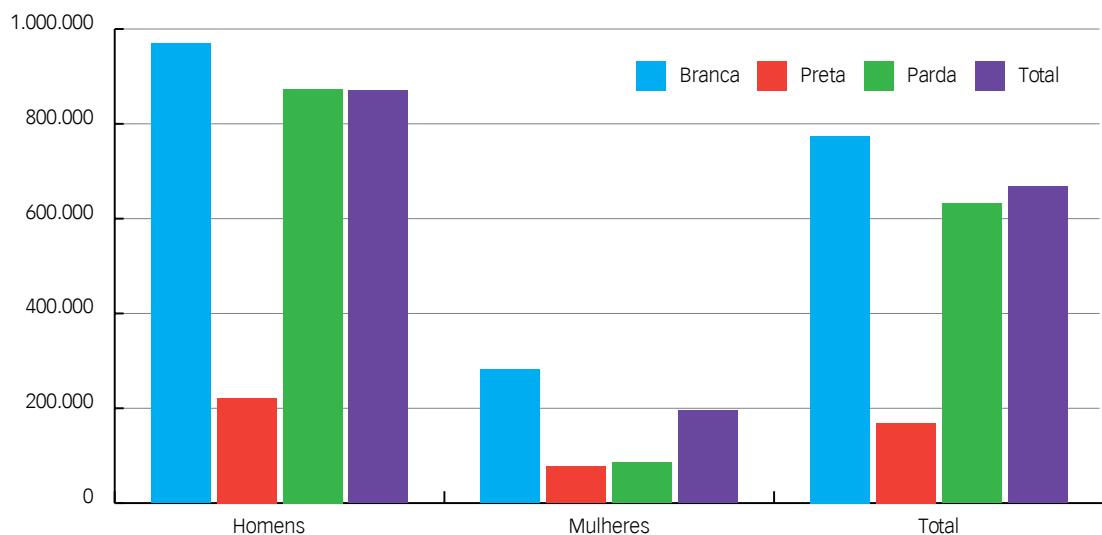


Gráfico 4 – Valor médio do patrimônio declarado dos candidatos a Deputado Federal para as Eleições de 2014 segundo os grupos de cor ou raça e sexo, Brasil, 2014 (em R\$)



Fonte: Cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), microdados.
Tabulação: LAESER/IE/UFRJ.

disparidades socioeconômicas, as informações contidas no gráfico 3 sugerem que tal abordagem pode levar em conta igualmente as assimetrias em termos do acesso aos canais de representação política.

Entre os candidatos brancos, o peso dos concorrentes ao cargo de deputado federal com ensino superior completo é ainda superior: 67,6%. Já, 24,8% têm até ensino médio completo ou superior incompleto, e 7,6% possuem até o ensino fundamental completo.

Do total de candidatos pardos, 11,4% possuem até o ensino fundamental completo, 36,2%, até o ensino médio completo (ou superior incompleto) e 52,3%, ensino superior completo. Os candidatos pretos possuem escolaridade semelhante à dos candidatos pardos, sendo que 12,2% possuem até o ensino fundamental completo, 35,3%, até ensino médio completo (ou superior incompleto), e 52,4% têm o ensino superior completo.

Analizando o valor do patrimônio declarado ao TSE pelos candidatos a deputado federal, tem-se o seguinte quadro: os candidatos declararam, em média, patrimônio igual a R\$ 668 mil. Os de cor ou raça branca informaram patrimônio médio de R\$ 774 mil. Já os candidatos pardos declararam possuir, em média, patrimônio igual a R\$ 631 mil. O patrimônio médio declarado pelos candidatos pretos é bem inferior, sendo igual a R\$ 169 mil.

Em relação ao patrimônio dos candidatos pretos de ambos os sexos, as assimetrias são de 358% favoravelmen-

te aos brancos e de 273% favoravelmente aos pardos. O patrimônio médio declarado pelos candidatos brancos de ambos os sexos é aproximadamente 23% superior ao declarado pelos candidatos pardos de ambos os sexos.

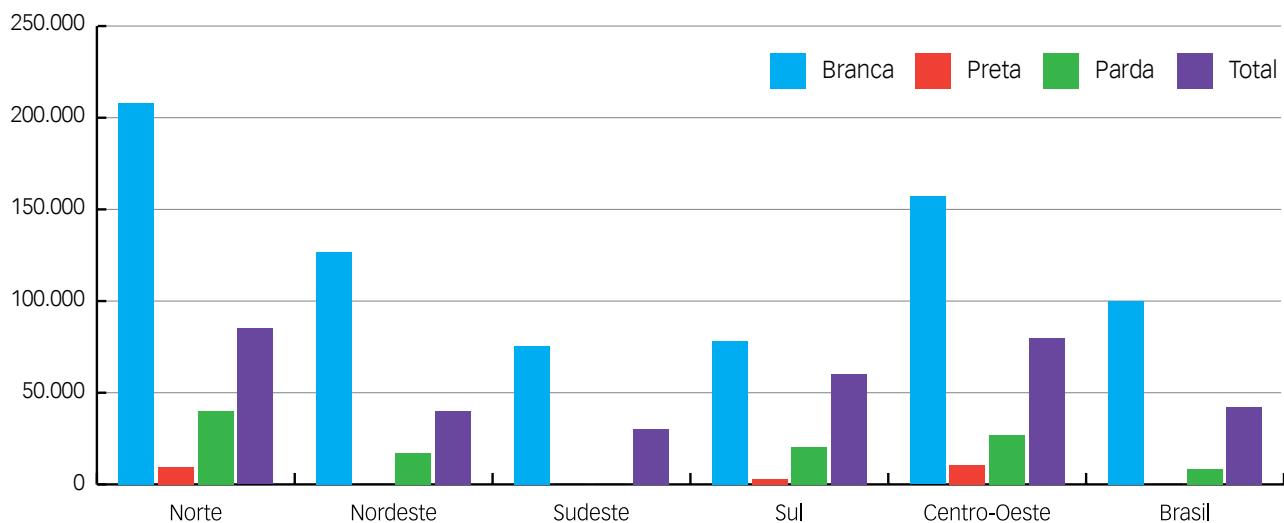
Desagregando pelos grupos de cor ou raça e sexo, os homens de cor ou raça branca possuem, em média, patrimônio no valor de R\$ 969 mil. Já os homens de cor ou raça preta declararam, em média, patrimônio de R\$ 222 mil; e os de cor ou raça parda, patrimônio médio de R\$ 873 mil.

Já o valor declarado pelas candidatas mulheres é, em média, bastante inferior ao dos homens. As mulheres brancas declararam, em média, patrimônio igual a R\$ 281 mil, enquanto o valor médio declarado pelas mulheres pretas é de cerca R\$ 78 mil, e o das mulheres de cor ou raça parda igual a R\$ 85 mil.

As desigualdades entre o patrimônio médio dos homens brancos e dos homens pretos é de cerca 337%, favoravelmente aos primeiros. Já a diferença entre os patrimônios das mulheres brancas e as mulheres pretas é, em média, igual a 261%. As assimetrias entre os candidatos a deputado federal brancos de sexo masculino e as candidatas pretas de sexo feminino são gritantes, chegando, em média, a 1.145%.

Observando a mediana do valor do patrimônio dos candidatos a deputado federal; ou seja, o valor que separa a metade superior dos candidatos - com maiores patrimônios - da metade inferior, um dado se destaca: o va-

Gráfico 5 – Valor mediano do patrimônio declarado dos candidatos a Deputado Federal para as Eleições de 2014 segundo os grupos de cor ou raça, Brasil e Grandes Regiões, 2014 (em R\$)



Fonte: Cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), microdados.
Tabulação: LAESER/IE/UFRJ.

lor mediano do patrimônio das mulheres é sempre zero, para todos os grupos de cor ou raça. Hipoteticamente, este fato pode ter sido causado pelo patrimônio familiar das candidatas ter sido declarado como pertencendo aos seus maridos ou pais. De qualquer modo, também pode estar expressando uma das faces do ainda presente padrão patriarcal de família no Brasil, especialmente nas unidades familiares de maior poder aquisitivo.

Ou seja, este último dado implica que, se é bem verdade que a atual legislação que estabelece cotas de 30% para as mulheres nas chapas é cumprida, por outro lado, mais da metade das que concorrem o fazem portando algum patrimônio declarado. Tal realidade sugere uma menor capacidade de mobilização de recursos financeiros por parte das candidatas, o que, por sua vez, é infactível de não afetar suas chances de um bom desempenho eleitoral.

O valor mediano de todos os candidatos a deputado federal é de R\$ 42 mil no Brasil. A região Norte apresenta o valor mediano mais elevado (R\$ 85 mil), seguida pelo Centro-Oeste (R\$ 80 mil), Sul (R\$ 60 mil), Nordeste (R\$ 40 mil) e Sudeste (R\$ 30 mil).

Desagregando pelos grupos de cor ou raça e grandes regiões, verifica-se que o valor mediano do patrimônio dos candidatos brancos de ambos os sexos é mais alto na re-

gião Norte (R\$ 208 mil); seguido pela região Centro-Oeste (157 mil); Nordeste (126 mil), Sul (78 mil) e Sudeste (75 mil).

O patrimônio mediano dos candidatos pardos de ambos os sexo, em ordem decrescente, é de R\$ 40 mil, na região Norte; R\$ 27 mil, no Centro-Oeste; R\$ 21 mil, no Sul; e R\$ 17 mil, no Nordeste. Na região Sudeste, o valor mediano é de R\$ 0.

No caso dos candidatos pretos de ambos os sexos, o valor mediano é igual a zero no total do Brasil, na região Nordeste e na região Sudeste. No Centro-Oeste, verifica-se valor igual a R\$ 10,5 mil. Já no Norte é igual a R\$ 9,5 mil e no Sul, igual a R\$ 3 mil.

2.c. Considerações finais sobre o perfil socioeconômico dos candidatos a Deputado Federal no Brasil

Previamente a uma análise sintética dos dados observados ao longo desta seção, é importante voltar a salientar a importância da decisão tomada pelo TSE da inclusão da variável cor ou raça na ficha de inscrição dos candidatos aos pleitos eletivos no Brasil. Assim, tais informações são um instrumento a serviço da própria sociedade brasileira e da ampliação do sistema democrático no país. Sumariamente, a questão que sempre ficará em pauta é se os tradicionais abismos sócio-raciais

³ Um panorama sobre esta questão pode ser visto no Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2009-2010, capítulos 2 e 3.

costumeiramente observados, igualmente se expressam em termos de outros tantos abismos ao alcance dos mecanismos de representação, dentro de uma mútua relação de causa e efeito.

De igual maneira, ao se salientar as desigualdades nas condições socioeconômicas dos candidatos a deputado federal (ou a qualquer outro cargo eletivo em específico) sabe-se que tais indicadores não expressam o conjunto do que pode se caracterizar por poder político de toda nação brasileira. Antes, estas informações se constituem em uma espécie de amostra acerca do perfil e correspondentes probabilidades de alcance aos diferentes mecanismos de representação no conjunto do país. Daí a importância de se estudar seu conteúdo através de recortes específicos como os de cor ou raça, gênero e as demais condições socioeconômicas.

Finalmente, é importante destacar que a intenção da presente pesquisa não é o de indicar aos leitores candidatos de determinado perfil, em detrimento de outros de perfil diferente. Isto vale para as identificações em termos da cor ou raça, gênero ou quaisquer outras variáveis que se possa mencionar no que tange ao perfil socioeconômico das milhares de candidaturas.

De fato, é razoável supor que no interior do contingente formado pelos candidatos vinculados aos grupos historicamente discriminados, existem pleiteantes que darão bons e maus parlamentares, seja qual for a definição utilizada para esta adjetivação. O mesmo vale para os candidatos que se situam no interior do contingente dos grupos historicamente hegemônicos, evidentemente, formada por pessoas dos mais diferenciados perfis políticos e ideológicos.

De qualquer sorte, mesmo levando em conta que a disputa eleitoral implique em um jogo em que se processam os mais diferentes elementos motivadores à produção das identidades e afinidades entre eleitores e pleiteantes, é razoável expressar-se que não pode passar desapercebido deste mesmo eleitorado, que a agenda política do país é igualmente função do tipo de parlamentar que acaba sendo eleito. Neste sentido, há motivos suficientes para fundamentar a hipótese de que a sub-representação parlamentar de mulheres, pretos & pardos, indígenas, entre outros grupos historicamente discriminados, poderá se traduzir em uma menor capacidade destes mesmos contingentes em se fazerem ouvir dentro das arenas públicas de representação.

Talvez os resultados do último "Tempo em Curso", dedi-

cados aos programas dos onze candidatos à presidência da República para as políticas de igualdade racial possam justamente ter espelhado este limite.

Não obstante, pode-se destacar como os principais resultados do presente estudo as seguintes informações:

- Entre os candidatos a Deputado Federal encontra-se um maior peso relativo de pleiteantes de cor ou raça branca (59,1%) e do sexo masculino (70,1%), embora neste caso ressalta-se ser este o limite imposto pela atual legislação eleitoral;
- As agremiações partidárias maiores, ou seja, com bancadas parlamentares mais expressivas no atual Congresso Nacional em Brasília, são tendencialmente mais brancas em termos das candidaturas apresentadas. Assim, o peso relativo dos candidatos brancos chegava a 77%, no PMDB; 74,5%, no PTB; 73,9%, no PSD; 72,6%, no PP, 72%, no PSDB; 64,9%, no PSB; e 61,5%, no PT. Entre os partidos mais expressivos, os menores percentuais de candidatos brancos a deputado federal foram o PDT, 51,9%, e PSOL, 41,6%;
- A maioria das candidaturas a deputado federal tinha o ensino superior completo (61,5%). Entre os candidatos brancos este percentual alcançava 61,5%. Esta informação sugere que, de fato, o acesso ao poder político no Brasil é mais provável aos com escolaridade superior, brancos e do sexo masculino;
- O patrimônio médio declarado pelo conjunto dos candidatos a deputado federal foi de R\$ 668 mil. Mesmo que este tipo de informação encontre alguma dificuldade para ser comparado a alguma outra fonte disponível, não há motivos para se duvidar que tal montante é razoavelmente superior à média das famílias brasileiras;
- O fato do patrimônio médio do conjunto dos candidatos a deputado federal ser superior ao da população brasileira, não deve ocultar que este indicador igualmente abriga sensíveis assimetrias de gênero e cor ou raça. Assim, destaca-se que entre as candidatas do sexo feminino mais da metade declarou ter patrimônio igual a zero. Do mesmo modo, analisando-se os dados onde as assimetrias eram mais acentuadas, a distância no valor do patrimônio de um candidato branco e preto alcança praticamente 360%;
- Estes perfis socioeconômicos diferenciados entre os candidatos dos respectivos grupos de cor ou raça e sexo sinaliza diferentes possibilidades de eleição entre os candidatos segundo estes critérios. Isto considerando-se que as eleições no Brasil se dão através de forma proporcional à votação dos partidos e coligações, mas dentro de uma lista que é constituída dos mais para os menos votados. Isto implica que os candidatos com

maior poder de alavancagem de recursos financeiros possuem potencialmente maiores chances de uma boa performance eleitoral. Ou seja, há razoáveis motivos para suposição de que o perfil masculino, branco e de escolaridade superior à média da população como um todo seguirá formando o perfil primordial da futura casa legislativa no Brasil;

- As distintas probabilidades de eleição dos candidatos dos diferentes grupos de cor ou raça (e aqui jamais deixando de se atentar para a discriminação agravada por gênero) também não pode ser dissociada do próprio modelo brasileiro de relações raciais. Conforme já abordado em diferentes estudos consagrados sobre as dinâmicas da sociedade brasileira, tal padrão atua igualmente por critérios de preterição dos pretos e dos pardos às posições sociais mais prestigiadas, melhor remuneradas ou de maior acesso aos mecanismos decisórios. Neste sentido, há razoáveis motivos para se incluir as discriminações não econômicas, ainda infelizmente fortes na sociedade brasileira, como um dos fatores que inibem uma maior presença de afrodescendentes e de mulheres (especialmente as deste último grupo) no parlamento brasileiro.

3. Evolução do rendimento habitual médio do trabalho principal em 4 RM (tabelas I e II)

Em julho de 2014, o rendimento médio habitualmente recebido pela PEA ocupada de ambos os sexos foi de R\$ 1.513,08 para a RM de Recife; R\$ 1.898,66 para a de Belo Horizonte; R\$ 2.285,63 para a RM de São Paulo; e R\$ 2.102,70 na RM do Rio de Janeiro.

Em relação a julho de 2013, houve aumento real de rendimento para a PEA ocupada de todas as RM aqui analisadas, à exceção de Belo Horizonte, cuja queda no rendimento médio foi de 2,1%. A maior elevação se deu na região metropolitana do Rio de Janeiro (8,9%), seguida por Recife (5%) e São Paulo (1,6%).

Em São Paulo, a queda do indicador da PEA branca de ambos os sexos foi de 1,4%, e o rendimento alcançou R\$ 2.106,29; enquanto em Belo Horizonte a variação negativa foi de 0,5%, e o indicador ficou em R\$ 2.492,14. Apenas no Rio de Janeiro o rendimento da PEA branca variou positivamente: o mesmo chegou a R\$ 2.944,98 em julho de 2014, ficando 9,2% maior do que aquele verificado em julho de 2013.

Na RM do Recife, tanto os brancos quanto os pretos & pardos de ambos os sexos experimentaram aumento

em seus rendimentos em relação a julho de 2013: o indicador se elevou 0,7% para o primeiro grupo e 6,9% para o segundo.

Desagregando por sexo, notou-se que apenas os homens brancos desta RM sofreram queda em seu rendimento naquele mês, de 7,7%. Já os homens pretos & pardos, as mulheres brancas e as mulheres pretas & pardas obtiveram elevações de, respectivamente, 8,4%, 13,6% e 4,7%.

Já na RM de Belo Horizonte, o quadro do mês de julho de 2014 mostrou-se um pouco diferente. Naquela RM, houve queda para o rendimento dos brancos de ambos os sexos (variação negativa de 1% para os homens e de 3,1% para as mulheres), e aumento no indicador de homens e mulheres pretas & pardas (elevação de 1% para os homens e de 2% para as mulheres).

Tais movimentos resultaram em queda de 2,3% para a PEA branca de ambos os sexos e valorização de 1,2% no rendimento dos trabalhadores pretos & pardos de ambos os sexos de Belo Horizonte.

Na RM do Rio de Janeiro, observou-se aumento do rendimento médio para todos os grupos de cor ou raça e sexo, ainda que mais acentuado entre o grupo dos trabalhadores brancos. Para os brancos de ambos os sexos, a elevação do indicador foi de 14,2%, refletindo o crescimento de 14,5% no rendimento dos homens brancos e de 13,4% no rendimento das mulheres brancas.

Na mesma RM, para a PEA preta & parda de ambos os sexos, houve elevação de 3,2%, com aumento de 2,7% para os homens pretos & pardos e de 5,1% para as mulheres pretas & pardas.

Na RM de São Paulo, o indicador dos brancos de ambos os sexos caiu 0,2%. Entre os homens brancos a queda foi de 2,4%. Já o rendimento das mulheres subiu 4,1%. Para os pretos & pardos de ambos os sexos, o indicador subiu 0,6%, em um movimento de elevação de 0,8% no rendimento dos homens pretos & pardos e de 0,5% naquele verificado para as mulheres pretas & pardas.

As assimetrias de rendimento entre os grupos de cor ou raça apresentaram queda nas regiões metropolitanas de Recife, Belo Horizonte e São Paulo, enquanto no Rio de Janeiro houve um aprofundamento na desigualdade de rendimentos entre brancos e pretos & pardos. Cabe ressaltar que o mesmo quadro de redução das desigualdades nas três primeiras RM e de aumento da mesma no Rio de Janeiro já havia se colocado na análise dos dados de junho de 2014.

A maior redução de assimetria ocorreu novamente na RM do Recife, onde a diferença para ambos os sexos recuou em 9 pontos percentuais. Na sequência, aparecem as regiões de Belo Horizonte e São Paulo, com redução de respectivamente 6 e 1,3 pontos percentuais. No Rio de Janeiro, a desigualdade se expandiu em relevantes 18,1 pontos percentuais.

A partir desses movimentos, em julho de 2014, a assimetria de rendimentos entre brancos e pretos & pardos de ambos os sexos foi de 44,7% no Recife; 66% em Belo Horizonte; 66,8% em São Paulo; e 87,3% no Rio de Janeiro.

Na desagregação por sexo, verificou-se que, entre os homens, houve retração das desigualdades em Recife (25,1 pontos percentuais), Belo Horizonte (3,4 pontos percentuais) e São Paulo (5,5 pontos percentuais); e aumento no Rio de Janeiro, de 19,2 pontos percentuais.

Entre as mulheres, houve queda das desigualdades apenas em Belo Horizonte, de 8,6 pontos percentuais. Enquanto isso, as assimetrias entre a PEA feminina branca e preta & parda se expandiram em São Paulo (5,9 pontos percentuais), no Recife (11,9 pontos percentuais) e no Rio de Janeiro (14 pontos percentuais).

Em julho de 2014, a RM do Rio de Janeiro seguia como a região em que as assimetrias de cor ou raça no rendimento médio eram mais elevadas sob todos os aspectos. O rendimento dos homens brancos era 154,8% maior que o das mulheres pretas & pardas, enquanto o indicador das mulheres brancas era 58,4% maior que o dos homens pretos & pardos.

Já as menores diferenças foram encontradas na RM do Recife: os homens brancos auferiam rendimentos 93,5% mais elevados que as mulheres pretas & pardas, enquanto as mulheres brancas obtinham rendimentos 28% mais elevados que os homens pretos & pardos.

4. Evolução da taxa de desemprego em 4 RMs (tabelas III e IV)

Em julho de 2014, houve declínio na taxa de desemprego aberto, em relação a julho de 2013, em todas as RMs pesquisadas. O indicador ficou em 6,6% para o Recife; 4,1% para Belo Horizonte; 3,6% para o Rio de Janeiro e 4,9% para São Paulo.

Na comparação com julho de 2013, a queda mais expressiva na taxa de desemprego foi na RM do Rio de Janeiro (1,2 ponto percentual), seguida por Recife (1 ponto

percentual), São Paulo (0,9 ponto percentual) e Belo Horizonte (0,2 ponto percentual).

Ainda tendo como referência o mês de julho de 2014, a taxa de desemprego da PEA branca de ambos os sexos foi de 2,7% no Rio de Janeiro; 4,1% em Belo Horizonte; 4,8% em São Paulo; e 6,3% no Recife.

Para os pretos & pardos, o mesmo indicador foi igual a 4,1% em Belo Horizonte; 4,4% no Rio de Janeiro; 5% em São Paulo; e 6,8% no Recife.

Na RM do Recife houve queda na taxa de desemprego de todos os grupos de cor ou raça e sexo, exceto pela taxa das mulheres brancas, que se manteve estável em 7,5%. Para os brancos de ambos os sexos, a redução foi de 0,4 ponto percentual, assim como também caiu em 1,1 ponto percentual o indicador dos pretos & pardos de ambos os sexos.

Ainda para a RM do Recife, a taxa de desemprego dos homens brancos se reduziu em 0,9 ponto percentual. O mesmo indicador dos homens pretos & pardos caiu 0,3 ponto percentual e, das mulheres pretas & pardas, 2,1 ponto percentual.

Na RM de Belo Horizonte, somente os homens brancos experimentaram aumento em sua taxa de desemprego em julho de 2014 comparativamente a julho de 2013: a variação foi de 1,4 ponto percentual. Este aumento refletiu na taxa de desemprego dos brancos de ambos os sexos, que subiu 0,5 ponto percentual.

Para a mesma RM, a taxa de desemprego da PEA preta & parda de ambos os sexos caiu 0,2 ponto percentual. O mesmo indicador dos homens pretos & pardos se reduziu em 0,8 ponto percentual e, das mulheres pretas & pardas, 1,3 ponto percentual.

Em julho de 2014, na RM do Rio de Janeiro, houve retração da taxa de desemprego para todos os grupos de cor ou raça e sexo. A redução foi de 1,4 ponto percentual para os brancos de ambos os sexos e de 1,1 ponto percentual para os pretos & pardos de ambos os sexos.

Desagregando pelos grupos de sexo, ainda na RM do Rio de Janeiro, houve variação negativa de 0,7 ponto percentual para os homens brancos; 2,1 ponto percentual para as mulheres brancas; 0,6 ponto percentual para os homens pretos & pardos e 1,8 ponto percentual para as mulheres de mesma cor ou raça.

Na RM de São Paulo, todos os grupos de cor ou raça e

sexo experimentaram queda em sua taxa de desemprego, exceto os homens brancos, cuja taxa de desemprego se manteve estável. Para os brancos de ambos os sexos, a retração foi de 0,5 ponto percentual. Para a PEA preta & parda de ambos os sexos, o indicador caiu em 1,3 ponto percentual.

O mesmo indicador para os homens pretos & pardos caiu 0,3 ponto percentual e, para as mulheres pretas & pardas, 2 pontos percentuais. Para as mulheres brancas, a taxa de desemprego se reduziu em 1,2 ponto percentual.

Tempo em Curso

Elaboração escrita

Prof. Marcelo Paixão, Elaine Carvalho, Elisa Monçores e Irene Rossetto

Pesquisadores Assistentes

Elaine Carvalho
Elisa Monçores
Hugo Saramago

Colaboradora

Irene Rossetto

Bolsista de iniciação científica

Guilherme Câmara

Editoração

Erlan Carvalho

Apoio

Fundação Ford



FORDFOUNDATION

Na Linha de Frente das Mudanças Sociais

Equipe LAESER / IE / UFRJ

Coordenação Geral

Prof. Marcelo Paixão

Pesquisadores Assistentes

Prof. Cleber Lázaro Julião Costa
Elaine Carvalho
Elisa Monçores
Hugo Saramago
Iuri Viana

Colaboradores

Prof.^a Azoilda Loretto
Danielle Oliveira
Irene Rossetto Giaccherino
Prof. José Jairo Vieira

Bolsistas de iniciação científica

Clésio Lacerda (PIBIC–CNPq – UFRJ)
Daniel Vainfas (PIBIC–CNPq – UFRJ)
Guilherme Câmara (Fundação Ford)
Jordão Andrade (Fundação Ford)

Secretaria

Luisa Maciel

Anexo I. Síntese estatística: indicadores representativos sobre desigualdades de cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro

Tabela I. Rendimento real médio habitualmente recebido pela PEA ocupada, seis maiores Regiões Metropolitanas, Brasil, jul / 13 (em R\$, jul / 14 - INPC)

	Recife	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo
Homens Brancos	2.316,09	3.044,61	2.961,59	2.822,31
Mulheres Brancas	1.488,33	2.058,17	2.234,48	1.938,61
Brancos	1.898,54	2.570,65	2.622,74	2.416,15
Homens Pretos & Pardos	1.371,29	1.740,32	1.773,79	1.630,22
Mulheres Pretas & Pardas	1.054,35	1.196,83	1.266,00	1.202,08
Pretos & Pardos	1.234,81	1.494,20	1.550,40	1.437,58
PEA Total	1.440,63	1.938,61	2.097,94	2.070,23

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso).

Tabela II. Rendimento real médio habitualmente recebido pela PEA ocupada, seis maiores Regiões Metropolitanas, Brasil, jul / 14 (em R\$, jul / 14 - INPC)

	Recife	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo
Homens Brancos	2.137,08	3.014,21	3.389,76	2.753,24
Mulheres Brancas	1.690,21	1.993,75	2.534,10	2.019,01
Brancos	1.911,27	2.511,60	2.996,38	2.410,69
Homens Pretos & Pardos	1.486,31	1.757,06	1.820,97	1.642,73
Mulheres Pretas & Pardas	1.104,32	1.220,24	1.330,21	1.207,65
Pretos & Pardos	1.320,39	1.512,68	1.600,07	1.445,56
PEA Total	1.513,08	1.898,66	2.285,63	2.102,70

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso).

Tabela III. Taxa de desemprego aberto da PEA residente, seis maiores Regiões Metropolitanas, Brasil, jul / 13 (em % da PEA total)

	Recife	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo
Homens Brancos	6,0	2,5	2,8	4,6
Mulheres Brancas	7,5	4,6	5,4	6,2
Brancos	6,8	3,6	4,0	5,3
Homens Pretos & Pardos	6,3	4,2	4,3	4,9
Mulheres Pretas & Pardas	10,0	5,6	7,0	8,6
Pretos & Pardos	7,9	4,8	5,5	6,6
PEA Total	7,6	4,3	4,7	5,8

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso).

Tabela IV. Taxa de desemprego aberto da PEA residente, seis maiores Regiões Metropolitanas, Brasil, jul / 14 (em % da PEA)

	Recife	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo
Homens Brancos	5,1	4,0	2,1	4,6
Mulheres Brancas	7,5	4,2	3,3	5,1
Brancos	6,3	4,1	2,7	4,8
Homens Pretos & Pardos	6,0	3,8	3,7	3,6
Mulheres Pretas & Pardas	7,9	4,3	5,1	6,6
Pretos & Pardos	6,8	4,1	4,4	5,0
PEA Total	6,6	4,1	3,6	4,9

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso).

Tabela V. Saldo de admissões (admitidos-desligados) no mercado de trabalho formal, Brasil, jun / 13 - jun / 14 (em número de trabalhadores)

	2013							2014						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Homens Brancos	-9.896	13.107	36.055	-3.992	-30.514	-168.150	12.622	51.522	-18.794	13.014	-18.696	-27.036	-27.895	
Mulheres Brancas	-3.183	29.413	32.215	15.081	23.779	-106.621	-17.558	56.377	1.096	15.838	7.801	-7.221	-14.571	
Brancos	-13.079	42.520	68.270	11.089	-6.735	-274.771	-4.936	107.899	-17.698	28.852	-10.895	-34.257	-42.466	
Homens Pretos & Pardos	31.808	41.201	89.363	42.216	-4.014	-122.049	21.751	72.770	7.154	23.422	23.493	24.246	26.532	
Mulheres Pretas & Pardas	17.902	29.468	36.196	25.740	44.021	-27.864	-9.214	47.433	17.035	35.998	31.509	24.595	18.749	
Pretos & Pardos	49.710	70.669	125.559	67.956	40.007	-149.913	12.537	120.203	24.189	59.420	55.002	48.841	45.281	
PEA Total	41.463	127.648	211.068	94.893	47.486	-449.444	29.595	260.823	13.117	105.384	58.836	25.363	11.796	

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: MTE, microdados CAGED. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso).

Tabela VI. Taxa de rotatividade no emprego com carteira assinada, Brasil, jun / 13 - jun / 14 (em %)

	2013							2014						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Homens Brancos	35,0	34,9	35,0	35,1	35,1	35,3	35,0	35,0	34,7	34,7	34,7	34,5	34,5	
Mulheres Brancas	32,5	32,4	32,4	32,5	32,4	32,5	32,4	32,3	32,2	32,1	32,0	31,8	31,9	
Brancos	34,0	33,9	34,0	34,1	34,0	34,1	34,0	33,9	33,7	33,6	33,6	33,4	33,4	
Homens Pretos & Pardos	47,8	47,8	47,7	47,9	48,1	48,6	48,5	48,6	48,4	48,4	48,6	48,4	48,3	
Mulheres Pretas & Pardas	33,6	33,7	33,8	34,1	33,8	34,0	34,2	34,3	34,5	34,5	34,6	34,5	34,6	
Pretos & Pardos	43,5	43,5	43,5	43,7	43,6	43,9	43,9	44,0	44,0	44,0	44,1	43,9	43,9	
PEA Total	38,6	38,5	38,6	38,8	38,7	38,9	38,8	38,8	38,7	38,6	38,7	38,5	38,6	

Nota 1: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Nota 2: São desconsiderados desligamentos voluntários, por transferências, aposentadorias ou por falecimento do trabalhador.

Fonte: MTE, microdados CAGED. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso).